

Zimbra

sammara.lira@arser.maceio.al.gov.br

Re: Esclarecimentos - PE 99/2022

De : Sammara Lira
<sammara.lira@arser.maceio.al.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 09:53

 3 anexos

Assunto : Re: Esclarecimentos - PE 99/2022

Para : Nathalia Batista <nathalia@microtecnica.com.br>

Bom dia Sra. Licitante!

Seu pedido de esclarecimento foi recebido e enviado ao setor técnico. No entanto, informo que no sistema de licitações no site do Município existe sim a possibilidade de anexar pedido de esclarecimento e impugnação, conforme print abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 99/2022

Pregão Eletrônico Nº 99/2022

Processo

6700/090531/2021

Objeto

Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática III.

Data de abertura

16/08/2022 às 08:30

Servidor Responsável

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA

Orgão Requisitante

Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados

Status

Em andamento

Dados Abertos (Baixar dados da licitação)[.json](#)

Anexos

[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)

Anexos

Tipo	Descrição	Data	
Edital		19/05/2022	 Arquivo

Sâmmara Lira

PREGOEIRA

(82) 3315-3713 / 3714 / 3715/4005

De: "Nathalia Batista" <nathalia@microtecnica.com.br>

Para: "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 10:07:17

Assunto: Esclarecimentos - PE 99/2022

Bom dia.

Prezados,

Conforme comprovado anteriormente, não há campo para esclarecimentos no site indicado em Edital, <http://www.maceio.al.gov.br/>

Tentamos contato telefônico através do telefone que consta em Edital e também não tivemos sucesso.

Desta maneira encaminhamos através deste e-mail, esclarecimentos referente ao PE 99/2022, a fim de não perdermos os prazos legais previstos:

01 - No Anexo I, Item 03, está sendo solicitado: "Deve possuir clock básico de no mínimo de 3.0 GHz".

Os processadores Intel de décima segunda geração possuem um desempenho muito superior em relação às gerações anteriores e também um desempenho muito superior em relação ao índice Passmark solicitado no edital, mas possui um clock menor que o exigido no edital. Para que seja possível a oferta dos processadores Intel de décima segunda geração, entendemos que serão aceitos computadores com clock base de 2.2GHz, alcançando 4.1GHz em modo Turbo. Nosso entendimento está correto?

02 - No Anexo I, Itens 03 ,04 e 36, está sendo solicitado: "Velocidade do Barramento de no mínimo 8 GT/s". A velocidade do barramento é um dado divulgado e próprio do fabricante Intel, sendo que o fabricante de processadores AMD não utiliza e não divulga essa informação. Muito mais relevante que as características de um processador é o seu desempenho medido pelo Passmark, como solicitado no edital. Para que seja possível a oferta dos processadores AMD, com desempenho muito superior àquele solicitado no edital e para garantir a isonomia entre os fabricantes, evitando a paralização da disputa, entendemos que serão aceitos processadores AMD sem a comprovação da velocidade do barramento, ou com velocidade de barramento de 2666MHz, desde que possuam um desempenho superior ao solicitado no edital. Nosso entendimento está correto?

03 - No Anexo I, Itens 06 e 07, está sendo solicitado:

- 1) Resolução máxima de até 4096 x 2304 @ 60Hz
- 2) luzes de indicação pelo menos de atividade de unidade de disco rígido
- 3) No mínimo 02 (dois) conectores USB 3.1 ou superior TipoA
- 4) Deve possuir 1 (um) leitor de cartão de memória interno compatível com, no mínimo, a tecnologia microSD;

Nenhum notebook disponível no mercado atende completamente a especificação solicitada e uma consulta aos fabricantes pode comprovar essa informação. Para que seja possível a oferta dos modelos Dell, Lenovo e HP em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos notebooks com as características abaixo:

- 1) Com resolução máxima de 3840x2160 pixels, já que é suficiente para atender as telas 4K mais avançadas do mercado

- 2) Sem luzes indicadoras de atividade do disco rígido, já que este recurso não está mais disponível em nenhum modelo em linha no mercado
- 3) Com 4 conectores USB, sendo 1 no padrão USB-A 3.2, 2 no padrão USB-C 3.2 e 1 no padrão USB-A 2.0, já que esse arranjo é suficiente para utilização do equipamento com os periféricos atuais e futuros
- 4) Com leitor de cartões SD externo, com conexão USB, já que esse periférico está em desuso e sendo descontinuado pelos fabricantes

Nosso entendimento está correto?

04 - No Anexo I, Item 36, está sendo solicitado: "Deve possuir clock básico de no mínimo de 3.1 GHz".

Os processadores Intel de décima segunda geração possuem um desempenho muito superior em relação às gerações anteriores e também um desempenho muito superior em relação ao índice Passmark solicitado no edital, mas possui um clock menor que o exigido no edital. Para que seja possível a oferta dos processadores Intel de décima segunda geração, entendemos que serão aceitos computadores com clock base de 2.5GHz, alcançando 4.4GHz em modo Turbo. Nosso entendimento está correto?

Certos de um breve retorno.

Gratos pela atenção.

Att,



Nathalia Batista
DCO: Análise Esp. em Licitações

micro
técnica

+55 61 3968-9925
microtecnica.com.br

f @ in

De: Nathalia Batista

Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:23

Para: gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br

Assunto: Esclarecimentos - PE 99/2022

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Prezados,

Conforme redação do Edital de PE 99/2022 em seu item 7.1:

“7.1 O pedido de esclarecimentos referente a este procedimento licitatório deverá ser enviado ao Pregoeiro, até o TERCEIRO DIA ÚTIL ANTERIOR à data da sessão pública inicial do certame, por meio de registro em campo próprio no nosso sítio eletrônico <http://www.maceio.al.gov.br/> .”

Conforme pode ser verificado abaixo, não há campo disponível para envio de Esclarecimentos para este processo (acreditamos que seja pela data de abertura que não foi alterada):

Pregão Eletrônico Nº 99/2022

Pregão Eletrônico Nº 99/2022

Processo
6700/090531/2021

Objeto
Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática III.

Data de abertura
16/08/2022 às 08:30

Servidor Responsável
SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA

Orgão Requisitante
Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados

Status
Em andamento

Dados Abertos (Baixar dados da licitação)
.json

[Anexos](#) [Esclarecimentos](#) [Impugnações](#)

Lista de Esclarecimento

Nome	Assunto
DATEN TECNOLOGIA LTDA	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
MICROTÉCNICA	Pedido de Esclarecimento 23

Visualizar

Podem, por gentileza, liberar o campo para envio de esclarecimentos e impugnações no portal indicado em Edital, por gentileza?

Ou, se for o caso, nos informar se serão aceitos esclarecimentos via e-mail.

Aguardamos breve retorno.

Gratos.

Att,



Nathalia Batista

DCO: Análise Esp. em Licitações

micro
técnica

+55 61 3968-9925

microtecnica.com.br

